



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA**

Sexta-Feira, 15 de Dezembro de 2023 - Edição nº 573

## **SUMÁRIO**

- DECRETO 068: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 249,566.90 ///DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS, NOVENTA CENTAVOS/// e dá outras providências."
- DECRETO 069: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100,000.00 ///CEM MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO Nº 445/2023: "Determina a suspensão dos contratos temporários estabelecidos e dá outras providências."
- EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 99FE357949-7B2542EE3D-CCF624B500-33897BE68A

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 068

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 249,566.90 //DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS, NOVENTA CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 259,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

21001 SECRETARIA DE SAÚDE		
2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
319013-1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12120004	51.107,10
	Soma da Unidade:	<b>51.107,10</b>
21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12120002	101.963,98
319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12120003	1.034,72
	Soma da Unidade:	<b>102.998,70</b>
22001 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2028 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12120005	3.012,40
	Soma da Unidade:	<b>3.012,40</b>
22002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2022 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
319013-1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12120006	506,98
	Soma da Unidade:	<b>506,98</b>
23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS		
319013-1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12120001	91.941,72
	Soma da Unidade:	<b>91.941,72</b>
	Total:	<b>249.566,90</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO		
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12120001	91.941,72
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12120002	101.963,98
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12120003	1.034,72
	Soma da Unidade:	<b>194.940,42</b>
20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
1004 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS		
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12120004	51.107,10
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12120005	3.012,40
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12120006	506,98

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 068

Dezembro / 2023

Soma da Unidade: 54.626,48

Total: 249.566,90

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 12 de Dezembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 069

Dezembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 ///CEM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 259,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL

1001 REEQUIPAMENTO E CONSERVAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12130001	80.000,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12130002	5.000,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12130003	15.000,00
	Soma da Unidade:	<u>100.000,00</u>
	Total:	<u>100.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL

1001 REEQUIPAMENTO E CONSERVAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12130001	80.000,00
449061-1500.0000 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 12130002	5.000,00
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO		
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12130003	15.000,00
	Soma da Unidade:	<u>100.000,00</u>
	Total:	<u>100.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 13 de Dezembro de 2023

  
JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 445, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Determina a suspensão dos contratos temporários estabelecidos e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, BAHIA**, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência administrativa, estabelecido no artigo 37, “caput”, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a pertinência da implementação de uma política efetiva de controle e gestão de recursos, por meio de análise detalhada acerca da oportunidade, conveniência e necessidade da adequação dos gastos públicos;

**CONSIDERANDO** o contexto econômico e conjuntural, com os aumentos de despesa previdenciárias dos entes públicos;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de suspensão dos contratos administrativos com o propósito de restabelecer o equilíbrio econômico e financeiro, respeitando as necessidades básicas da população;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a prestação dos serviços básicos do Município, tendo em vista, que os repasses de recursos federais diminuíram sensivelmente e não supre as demandas da cidade; e,

**CONSIDERANDO** que no período das festas de final de ano há uma efetiva suspensão das atividades rotineiras.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinada a suspensão da execução dos contratos temporários estabelecidos no ANEXO I desta entidade, a partir de 15 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Deverão os titulares das diversas Secretarias, proceder com as tratativas necessárias à suspensão dos contratos administrativos vigentes, em conformidade com as necessidades dos departamentos respeito a escalonamento necessário, ressalvados os contratos de prestação de serviços essenciais;

**Art. 3º** - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência por tempo indeterminado.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 15 de dezembro 2023.

**JORNANDO VILASBOAS ALVES**  
Prefeito Municipal

---

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.  
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail:  
gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 445, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

<b>NOME</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>CARGO</b>
Milena Lemos Furtado	Secretaria Municipal de Saúde	Cirurgiã Dentista
Jhadiara Matos de Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde	Cirurgiã Dentista
Gabriel Barros Meira	Secretaria Municipal de Saúde	Cirurgião Dentista
Leide Vieira Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde	Enfermeira
Suzi Ines de Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde	Assistente Social
Andressa Urcino Rocha	Secretaria Municipal de Saúde	Fisioterapeuta
Celene Vilarin de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação	Psicóloga
Eliene Silva Lima	Secretaria Municipal de Educação	Assistente Social
Luana de Oliveira	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	Assistente Social
Tamires Roza de Jesus Costa	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	Psicóloga



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

## **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO**

**Considerando** a imprescindibilidade dos contratos temporários de trabalho oriundos do Processo Seletivo 001/2021;

**Considerando** que a ausência dos profissionais contratados no processo seletivo mencionado ocasionará sobretudo uma emergência na saúde pública;

**Considerando** que foi formalizado TAC com o Ministério Público do Estado da Bahia para realização de concurso público até o primeiro semestre de 2024;

**Considerando** que a realização de novo processo seletivo demanda, no mínimo 60 (sessenta) dias para sua realização;

**Considerando** que foi encaminhado o Projeto de Lei nº 010/2023 ao Poder Legislativo Municipal, o qual regulamenta as contratações temporárias e prevê o prazo de contratação de até 36 (trinta e seis) meses;

Ficam **PRORROGADOS** os contratos vigentes decorrentes do Processo Seletivo nº 001/2021, firmados com a pessoas elencadas no anexo I, até **15 de dezembro de 2023**, formalizando-se através do conforme Termo Aditivo, mantendo-se as condições iniciais previstas no instrumento contratual e no edital do processo seletivo.

Ficam **PRORROGADOS** os contratos vigentes decorrentes do Processo Seletivo nº 001/2021, firmados com a pessoas elencadas no anexo II, até **31 de janeiro de 2024**, formalizando-se através do conforme Termo Aditivo, mantendo-se as condições iniciais previstas no instrumento contratual e no edital do processo seletivo.

Bom Jesus da Serra/BA, 15 de dezembro de 2023.

**JORNANDO VILASBOAS ALVES**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO I

NOME	SECRETARIA	CARGO
Andressa Oliveira Andrade	Secretaria Municipal de Saúde	Enfermeira
Iara Silva Pereira	Secretaria Municipal de Saúde	Técnica de Enfermagem
Vagna Cunha de Brito	Secretaria Municipal de Saúde	Técnica de Enfermagem
Andréia Jaqueline de Jesus Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde	Técnica de Enfermagem
Andriele do Prado Costa	Secretaria Municipal de Saúde	Técnica de Enfermagem
Clovis dos Santos Libarino	Secretaria Municipal de Saúde	Técnico em Saúde Bucal
Jaqueline Muniz de Souza Mendes	Secretaria Municipal de Saúde	Enfermeira
Rosivaldo de Araújo Campos Júnior	Secretaria Municipal de Saúde	Cirurgião Dentista
Stefane Gomes Silva	Secretaria Municipal de Saúde	Auxiliar de Farmácia
Ariane Garbin Brito	Secretaria Municipal de Saúde	Enfermeira
Silvana Carvalho P C Meira	Secretaria Municipal de Saúde	Técnico em Saúde Bucal
Iramar Marques de Oliveira Gomes	Secretaria Municipal de Saúde	Técnica de Enfermagem
Geene dos Santos Rocha	Secretaria Municipal de Saúde	Técnica de Enfermagem
Juliana Pereira de Sousa	Secretaria Municipal de Saúde	Técnica de Enfermagem
Daiane de Sousa Araújo	Secretaria Municipal de Saúde	Nutricionista
Bruna de Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde	Psicóloga
Naiane Medrado de Souza Silva	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	Assistente Social
Claudinelia Silva Ribeiro	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	Orientadora Social
Maicon Vieira dos Reis	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	Orientador Social
Roberto Almeida de Campos	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	Orientador Social





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO II

NOME	SECRETARIA	CARGO
Alaine Santos Do Carmo	Secretaria Municipal de Saúde	Técnica em Enfermagem
Ariane Isabella Napoli	Secretaria Municipal de Saúde	Enfermeiro Plantonista
Bianca De Souza Nascimento Andrade	Secretaria Municipal de Saúde	Enfermeira
Ciolides Teixeira Freire	Secretaria Municipal de Saúde	Técnica em Enfermagem
Daniella Farias Campos De Souza	Secretaria Municipal de Saúde	Farmacêutica
Elane Silva De Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde	Técnica em Enfermagem
Elane Teixeira Silva	Secretaria Municipal de Saúde	Técnica em Enfermagem
Elisangela Santos Nunes	Secretaria Municipal de Saúde	Auxiliar Administrativo - Farmácia
Fabiane Fontes Campos Palladino	Secretaria Municipal de Saúde	Técnica em Enfermagem
Fabricio Da Silva Guedes	Secretaria Municipal de Saúde	Técnico em Enfermagem
Fernanda De Oliveira Santos Dias	Secretaria Municipal de Saúde	Técnica em Enfermagem
Gabriela Cristina Santos Amaral	Secretaria Municipal de Saúde	Enfermeira Plantonista
Gidalva Silva Pinhao	Secretaria Municipal de Saúde	Técnica em Enfermagem
Izete Rosa Lima	Secretaria Municipal de Saúde	Técnica em Enfermagem
Laise Cardoso Dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde	Enfermeira Plantonista
Luciene Moreira Dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde	Técnica em Enfermagem
Magna Ferreira Gomes	Secretaria Municipal de Saúde	Técnica em Enfermagem
Marcelo Santos Souza	Secretaria Municipal de Saúde	Nutricionista
Maria Aparecida Nascimento Silva Santa Barbara	Secretaria Municipal de Saúde	Técnica em Enfermagem
Mariza Freire Raimundo	Secretaria Municipal de Saúde	Técnica em Enfermagem
Paulo Sergio De Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde	Técnico em Enfermagem
Rafaela Aparecida Oliveira Amaral	Secretaria Municipal de Saúde	Técnica em Enfermagem

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.  
CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail:  
gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rita De Cassia Lima Bastos De Souza	Secretaria Municipal de Saúde	Fisioterapeuta
Rodrigo Silva Santa Barbara	Secretaria Municipal de Saúde	Técnico em Enfermagem
Sueli Rocha Medrado	Secretaria Municipal de Saúde	Enfermeira Plantonista